

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: nº 01/2022 – IMESC

Assunto: Esclarecimento ao Edital

A Pregoeira do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa SC COMÉRCIO E SERVIÇOS, C.N.P.J. no 18.701.121/0001-26, encaminhado no dia 04/04/2022 através do e-mail: jessica.magalhaes16@outlook.com.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e sua resposta prevista no edital, conforme o art. 23 do Decreto Federal nº. 10.024/2019, que regulamentou o novo pregão eletrônico, conforme segue:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

QUESTIONAMENTO:

A empresa está questionando se o item 1 e 1.1 do Termo de Referência será apenas DESKTOP ou o equipamento completo, incluindo monitor, teclado e mouse.

RESPOSTA:

Informamos que a aquisição dos itens 1 e 1.1 do anexo 1 do Edital, **SERÁ O EQUIPAMENTO COMPLETO.** Computador tipo desktop: incluso monitor, teclado e mouse.

CONCLUSÃO: Em esclarecimento ao questionamento, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está **DEFERIDA**, e as eventuais dúvidas solucionada.

São Luís, 04 de abril de 2022

JÉSSICA COQUEIRO MAGALHÃES FERREIRA
Pregoeira Oficial do IMESC